



PORTARIA N° 1584/2021/SEGE

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar n° 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo 09.2021.00010428-2,

RESOLVE DESIGNAR os membros do Ministério Público e os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições integrem o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - NUPIA no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, instituído pelo Ato Normativo n° 047/2019, de 26/07/2019, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça, como a seguir é dado a conhecer:

COORDENADOR:

PLÁCIDO BARROSO RIOS, Promotor de Justiça, Diretor da Escola Superior do Ministério Público;

MEMBROS:

ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Procuradora de Justiça, **ANA CLÁUDIA UCHOA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO E LUCAS FELIPE AZEVEDO DE BRITO**, Promotores de Justiça, indicados pelo Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;

FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU, Procurador de Justiça indicado pelo Colégio de Procuradores de Justiça;

SANDRA VIANA PINHEIRO, Promotora de Justiça indicada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público;

LUCIANO TONET, Promotor de Justiça indicado pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público;

LUCIANA DE AQUINO VASCONCELOS FROTA, Promotora de Justiça, Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.



Fica revogada a Portaria nº 7573/2019, datada de 23/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2021.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça